



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador-BA

e-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e vinte e cinco
2 minutos, na Sala de Reunião da Reitoria do IF Baiano, situado à Rua do Rouxinol, 156, nesta cidade
3 de Salvador, capital do Estado da Bahia, realizou-se a Reunião do Conselho Superior, sob a
4 presidência do **Professor Geovane Barbosa do Nascimento**, Reitor deste Instituto e na presença
5 dos seguintes Conselheiros: **Aureluci Alves de Aquino**, **Sayonara Cotrim Sabioni**, **Eberson Luís**
6 **Mota Teixeira**, **Eduardo dos Passos Belmonte**, Representantes dos Docentes; **Carlito José de**
7 **Barros Filho**; **Dustin Justiniano de Santana Fonseca**, **Clóvis Costa dos Santos**, **Jorge Luiz**
8 **Peixoto Bispo**, Representantes dos Técnicos Administrativos; **Clemilton Silva de Souza**, **Jeferson**
9 **Conceição Santos**, Representante dos Discentes – Ensino Médio; **Giliarde Alves dos Reis**, **Phablo**
10 **Alexandre Lucas Angelim**, Representante dos Discentes – Ensino Superior; **Cristiane Leal da**
11 **Silva**, Representante dos Egressos; **Marcelito Trindade Almeida**, **Aécio José Araújo Passos**
12 **Duarte**, **Ariomar Rodrigues dos Santos**, **Lizziane da Silva Argolo**, Representante dos Diretores
13 Gerais, **Welliton Rezende Hassegawa**, Representante do Setor Público / Empresas Estatais; **Soraya**
14 **Luiza Correia dos Santos**, Representante das Entidades dos Trabalhadores; **Paulo José Cintra**
15 **Santos**, Representante das Entidades Patronais; **Cátia Cilene Farago**, Representante da Seção
16 Sindical, **Pedro Issa**, Representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, **Saulo Leal**,
17 Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação e **Márcio Luís Bastos da Silva**, Assessor
18 Processual conforme Lista de Presença que segue anexa. **Não houve representatividade do**
19 **Ministério da Educação**, em função da impossibilidade da titular e suplente, justificado
20 formalmente. **Abertura da Reunião**: o Presidente do Conselho Superior, o Professor Geovane
21 Nascimento declarou aberta a sessão, após verificação do quórum mínimo. Em seguida, informa que
22 é a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior e destaca que mesmo tendo ocorrido a
23 solenidade de Posse dos Conselheiros, no dia anterior é importante que todos se apresentem
24 individualmente, para que haja uma melhor interação dos membros. O Professor Geovane informa
25 que a reunião será transmitida via web, sem utilização do chat. Cada membro se apresenta. O
26 Presidente do Conselho Superior explica que o Conselho Superior foi ampliado com novas carteiras
27 de representações de discentes, sindicato e entidades de movimentos sociais, Federação das
28 Indústrias, Secretaria do Turismo, Ministério do Desenvolvimento Agrário, objetivando uma maior
29 interação dos estudantes com essas entidades, depois que se formarem. Informa que o Conselho não
30 teve uma formação completa na representatividade de Egressos e que é preciso iniciar o processo
31 eleitoral para completar o segmento. Sobre o quorum das reuniões do Conselho Superior, solicita o
32 compromisso de todos no sentido de estarem sempre presentes, ressaltando a importância de
33 justificar formalmente as faltas, conforme prevê o Regimento Interno do referido Conselho, haja
34 vista que a partir de três faltas injustificadas será declarada a vacância. A **Conselheira Cátia**
35 informa que precisa saber qual será a dinâmica da reunião, principalmente quanto a abertura do

36 *chat*, pois acredita ser uma ferramenta e um espaço de interatividade da sociedade com o Conselho
37 Superior. Registra que é contra o posicionamento do Presidente quanto a não liberação do chat,
38 considerando a sua conduta, um ato autoritário. O **Presidente do Conselho** informa que a
39 transmissão das reuniões do Conselho Superior foi uma solicitação dele no Conselho anterior,
40 devido a falta de transparência. Argumenta que os Conselheiros foram eleitos e/ou indicados para
41 representar os seus pares, que a reunião está sendo transmitida via web, que o chat é desnecessário e
42 atrapalha a reunião. Entretanto, deixa claro que não é obrigado a transmitir a reunião, muito embora
43 esteja realizando. Informa que na qualidade de Presidente do Conselho não permitirá o chat, o que
44 não impede de ouvir a opinião de todos os conselheiros sobre o assunto. Informa que passará a
45 palavra a todos que estão solicitando, no entanto solicita objetividade, pede que todos ponderem o
46 tempo de fala, com o objetivo de focar na pauta que é extremamente extensa. Ressalta que o motivo
47 da pauta ser extensa é, principalmente, pelo fato da demanda reprimida, em virtude da falta de
48 Conselho Superior até o momento. O **Conselheiro Eduardo** compartilha da ideia do formato do
49 Presidente do Conselho e entende que a transmissão é importante e que o chat atrapalha, pois
50 polariza as discussões. Ressalta a importância de que cada Conselheiro mantenha contato com os
51 seus pares, no sentido de viabilizar a discussões antes de cada reunião. Entretanto, acha arriscado a
52 decisão ser somente do Presidente e defende que o Conselho precisa decidir em conjunto. Opina
53 pela manutenção da transmissão via web, porém com o chat fechado. O **Conselheiro Clóvis**
54 informa que é preciso ponderar a decisão, principalmente no sentido da responsabilidade de
55 recuperar a imagem do Conselho, tendo em vista os episódios anteriores. O **Conselheiro Carlito**
56 destaca que comprehende o que o Presidente expôs e acredita que o chat atrapalha, mas que pode ser
57 substituído por outra ferramenta, talvez um fórum de discussões, com a participação da
58 comunidade. Solicita aos Conselheiros que na medida do possível possa adentrar na discussão da
59 pauta, com o objetivo de seguir o horário planejado, sem tornar a reunião muito cansativa. Registra,
60 ainda, que em relação à Gestão anterior e ao Conselho Anterior, não deve-se questionar o que foi
61 feito, mas sim pensar no que se pretende fazer de agora em diante. O **Conselheiro Eberson** ressalta
62 que o importante é realizar a votação com os Conselheiros, a respeito da abertura ou não do chat,
63 levando em consideração que é preciso dar um voto de confiança aos usuários do chat. Nesse
64 sentido, opina por abrir o chat e ver o que ocorre. Destaca que já está sendo questionado por e-mail
65 o motivo da não abertura do chat. A **Conselheira Aureluci** diz que discorda de uma gestão entre
66 quatro paredes. Informa que também já foi gestora e hoje como servidora anseia por conhecer as
67 decisões tomadas pela Instituição. Ressalta que a pauta é muito longa e registra que não houve
68 tempo para ler toda documentação disponibilizada. O **Conselheiro Eduardo** diz que apesar de ter
69 emitido uma opinião contra a abertura do chat, depois de toda a exposição dos demais Conselheiros,
70 informa que foi convencido pelos colegas da importância da abertura do chat. O **Presidente do**
71 **Conselho Superior** destaca sobre um detalhe importante que é o horário de trabalho dos
72 professores, técnicos e discente, pois nem todos poderão participar do chat, principalmente os
73 discentes. Ressalta que como aconselhamento acata a possibilidade de abertura do chat, mas como
74 deliberação não. Vai ouvir os conselheiros e sugere verificar uma outra ferramenta e amadurecer
75 para encontrar outro mecanismo e até depois voltar para liberar o chat e conclui que nessa reunião
76 não haverá a liberação do chat. Registra que inclusive ele, na qualidade de Presidente do Conselho
77 não poderá participar do chat. Pondera sobre o respeito mútuo. Como aconselhamento, pede que os
78 conselheiros manifestem sobre se é a favor ou não, para que juntos possam verificar uma ferramenta
79 que atenda. Defende que esta ferramenta, o chat, não traz benefícios. O **Conselheiro Jeferson**
80 informa que acata as argumentações do Reitor e que para os estudantes o chat não é uma ferramenta
81 que atende as expectativas dos estudantes e que deve ser repensado. A **Conselheira Cátia** informa
82 que se preocupa com a argumentação do Presidente e informa que aqueles que não podem assistir
83 no momento, assistirão em outro. O **Presidente, Professor Geovane**, ressalta que o entendimento
84 da Conselheira Cátia foi equivocado. Alguns atos são deliberativos e consultivos do Conselho
85 outros não. Ressalta que o chat atrapalha os trabalhos dos Conselheiros. Nesse momento é

86 precipitada a liberação. O **Conselheiro Paulo Cintra** solicita esclarecimento quanto à forma como
87 os Conselheiros foram convocados. Ressalta que existe uma representatividade e que a pauta foi
88 encaminhada e cada um e que cada Conselheiro consulte os seus pares. Caso o assunto quanto a
89 liberação ou não do chat permaneça em discussão de imediato ele pede a sua demissão e registra
90 que de todos os Conselhos do qual participa não há disponibilização de chat. O **Conselheiro**
91 **Ariomar** informa que o chat não vai ocasionar problemas. Além disso, registra que os usuários do
92 chat já estão utilizando o e-mail institucional como ferramenta de discussão, em substituição ao
93 chat, haja vista que a falta do chat fez com que os questionamentos estejam sendo realizados através
94 deste canal. É preciso amadurecer e refletir o melhor para a Instituição. O **Conselheiro Aécio**
95 informa que o chat não é democrático. Ressalta que até esse momento é possível que se consiga
96 prestar atenção a reunião e ao chat. Informa que na sua opinião deve manter o chat e ver como os
97 usuários se comportarão. A **Conselheira Soraya** se apresenta e destaca a sua luta, nas atividades
98 que desenvolve, para disponibilizar todas as discussões e acredita que se deve avaliar melhor a
99 liberação do chat. O **Conselheiro Eduardo** ressalta que pelo fato de não existir um consenso, pensa
100 que o melhor é colocar em votação a abertura ou não do chat, principalmente porque repercutirá no
101 e-mail institucional. Ressalva que cabe a cada Conselheiro o bom senso durante a reunião e verificar
102 se vai participar da reunião ou do chat. A **Conselheira Cátila** diz que foi saudável a discussão e
103 percebeu que a abertura do chat é importante. A preocupação dela é de que o Conselho impeça a
104 liberdade das pessoas. Destaca que o chat é um canal para socializar. Faz parte do processo
105 democrático. A **Conselheira Sayonara** informa que faltou uma análise em relação ao chat. Diz que
106 o chat polariza. O questionamento que deve ser feito não é se abre ou não o chat, mas sim a
107 possibilidade de um chat anterior às reuniões e que todos os documentos sejam socializados e
108 discutidos. A decisão em si, dos processos e procedimentos, cabe aos Conselheiros e que na opinião
109 dela pouco influencia a abertura do chat. Destaca que a democracia no chat é reduzida em relação a
110 um fórum. O **Presidente do Conselho** faz a votação e 13 conselheiros concordam com o chat, 05
111 conselheiros não concordam com o chat no momento da reunião e 02 conselheiros se abstêm de
112 votar. O **Presidente do Conselho** informa que mudará o posicionamento e abrirá o chat e ressalta
113 que cada Conselheiro tem a responsabilidade pelo trabalho que desenvolverá durante a reunião. O
114 **Conselheiro Paulo Cintra** pergunta em que tal posicionamento influenciará nas decisões do
115 Conselho Superior? O **Presidente do Conselho** deixa claro que cada um será responsável pelo que
116 escreve e que tudo que for escrito no chat será registrado. A Diretoria de Tecnologia da Informação
117 está verificando formas para diminuir as fragilidades que o chat possui no momento. O **Conselheiro**
118 **Phablo** informa que não sabe como os discentes e os externos participarão do chat, haja vista que o
119 chat ocorrerá mediante e-mail institucional. O **Conselheiro Giliarde** solicita que sejam
120 disponibilizados canais acessíveis, através do site. O **Presidente do Conselho** informa que essa é
121 uma questão que a Diretoria de Tecnologia da Informação verificará. Dando continuidade à Pauta:
122 **Proposição de Agenda de Reuniões Ordinárias do CONSUP em 2015.** O **Presidente do**
123 **Conselho** apresenta uma proposta de calendário de reuniões e destaca que tomou com base o
124 Calendário de Reuniões do CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de
125 Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do qual precisa participar. A **Conselheira Aureluci**
126 sugere que alterne os dias das semanas, para que as reuniões não sejam sempre nos mesmos dias de
127 aula, no caso dela como docente, fica inviável estar ausente sempre na mesma disciplina que
128 ministra. **A sugestão foi acatada por todos e realizada a alteração no calendário proposto.**
129 **Presidente do Conselho** informa que o calendário será disponibilizado posteriormente, através de
130 e-mail. **Deflagração de Processo Eleitoral para escolha de um membro titular e dois suplentes**
131 **para composição do segmento Egresso no CONSUP.** O **Presidente do Conselho** informa que
132 precisa deflagrar o processo de eleição dos egressos, para compor o quadro do segmento que ficou
133 sem representação na totalidade. Propõe a **formação de uma comissão** que será composta pelos
134 seguintes conselheiros: Aureluci Alves de Aquino, Cristiane Leal da Silva, Jeferson Conceição
135 Santos e Clovis Costa dos Santos. A comissão definirá quem será o presidente. **Ratificar o Processo**

136 **Eleitoral para escolha dos membros do CONSUP, biênio 2014-2016, autorizado “ad
137 referendum”.** O Presidente do Conselho explica que o Processo Eleitoral do Conselho Superior
138 deveria ter sido concluído na gestão anterior, destacando que os mandatos dos conselheiros
139 findaram antes dos mandatos de Reitor e Diretores Gerais; ressalta que convocou o Conselho
140 anterior por três vezes e nenhuma das vezes houve quórum mínimo, o que levou a deflagrar em
141 caráter *ad referendum* o processo eleitoral em questão. **Todos concordam com o processo e
142 ratificam a Resolução.** O Presidente do Conselho destaca que a próxima eleição será realizada
143 com bastante antecedência. **Autorizar ao Reitor firmar Parceria entre o IF Baiano e a UFRN,
144 referente a repasse de recursos para utilização de Sistema Integrado de Gestão:** O Presidente
145 do Conselho informa que atualmente o Instituto não tem um sistema integrado de Gestão; ressalta
146 que o sistema a ser adquirido foi avaliado por servidores da Reitoria e dos Campi, sendo
147 recomendado pelos mesmos como um dos melhores que existe e que já está implantado em outras
148 Instituições. É um software livre. Solicita que o representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento
149 Institucional, Senhor Pedro Issa realize uma breve apresentação do sistema. O **Senhor Pedro**
150 informa que todo o processo encontra-se disponível e com parecer da Procuradoria. Será adquirido
151 um módulo, o SIGAA, no valor total **R\$653.803,00** (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e
152 três reais). O **Conselheiro Eduardo** informa que já conversou a respeito do sistema com o pessoal
153 de Tecnologia da Informação e acha importante que eles expliquem melhor, tecnicamente, o custo
154 deste sistema. O **Conselheiro Eberson** ressalta que o sistema SIGA-Edu não era eficiente e que um
155 servidor do Instituto desenvolveu um sistema que hoje é funcional e questiona uma aquisição desse
156 montante. Pontua, ainda, as dificuldades que poderão existir em virtude do acesso à internet que
157 hoje no instituto é deficiente. O Presidente do Conselho ressalta que no exercício de 2014 houve
158 uma aplicação substancial no que se refere à aquisição de equipamentos e infraestrutura de T.I.,
159 destaca que houve uma grande melhoria. Solicita que o Diretor de Tecnologia da Informação, o
160 Senhor Saulo Leal explane sobre o sistema e a aplicação do mesmo e esclarece que houve um
161 estudo de 08 (oito) meses para avaliar a viabilidade do sistema. O **Senhor Saulo** informa que em
162 2015 haverá uma implementação de link de internet, uma expansão da RNP. Acredita que não
163 haverá problemas para acesso do sistema depois desta implementação na área de TI. O Presidente
164 do Conselho esclarece que todos os gestores possuem conhecimento de todas as definições que são
165 tomadas e que os servidores perguntam aos seus gestores sobre as implementações que estão sendo
166 realizadas nos seus Campi. O **Senhor Saulo** explica que várias Universidades, Institutos e outros
167 órgão estão aderindo ao referido sistema. Ressalta que foi realizado um estudo de todo o custo com
168 treinamento dos servidores dos Instituto e visitas da UFRN – Universidade Federal do Rio Grande
169 do Norte e vice-versa. Destaca que o convênio, em princípio é da parte acadêmica e posteriormente
170 dos demais módulos que poderão ser adquiridos. Ressalta que se fosse contratar empresa
171 terceirizada, o custo seria em torno de R\$1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais).
172 Esclarece que não haverá necessidade de equipamentos específicos, para a implantação do Sistema.
173 O Presidente do Conselho esclarece que é preciso dar prioridade, focando nas atividades
174 finalísticas, não sendo possível fazer a gestão do Instituto com planilhas eletrônicas. O **Conselheiro
175 Dustin** pergunta qual o prazo para implantação do SIGA-A, haja vista que o SIGA-Edu durou três
176 anos? O **Senhor Saulo** esclarece que no convênio informa que o prazo para implantação é de três
177 anos. Informa que o SIGA-A um sistema bem mais completo que o SIGA-EDU, por isso o prazo de
178 três anos, o que não impede de ser implantado em um tempo inferior. O **Conselheiro Ariomar** fala
179 que problemas de internet que o Campus Bom Jesus da Lapa enfrenta e já estão sendo sanados.
180 Enfatiza que o custo não é alto em relação ao benefício. A **Conselheira Aureluci** informa que antes
181 da implantação do sistema desenvolvido pelo servidor, enfrentava muitas dificuldades e que hoje
182 eles têm acesso a qualquer informação do aluno. O **Conselheiro Paulo** defende a importância do
183 sistema para o Instituto e sinaliza que já deveriam ter adquirido. Ressalta a importância dos
184 processos e pareceres serem disponibilizados para os Conselheiros com antecedência e destaca a
185 necessidade de planejar a aquisição dos próximos módulos. O **Conselheiro Eberson** questiona: na

186 falta da internet como fica o sistema, funciona? Qual o plano seguinte, em caso de não ter internet?
187 Verificar uma intranet, por exemplo? O **Senhor Saulo** informa que sem internet o sistema para,
188 entretanto deve-se trabalhar na perspectiva da melhoria do Sistema. O **Presidente do Conselho**
189 esclarece que algumas situações e ou problemas enfrentados, perpassam pela vontade da Instituição,
190 pois dependem das operadoras. Submete o processo para apreciação do Conselho: nenhum
191 conselheiro é contrário e vota-se pela aprovação. **Aprovar a criação de duas Assessorias**
192 **Técnicas Especiais: Assessoria Técnica de Assuntos Internos e Assessoria Técnica de Assuntos**
193 **Externos.** O **Presidente do Conselho** informa que estas assessorias já estão previstas no Regimento
194 Geral. Ressalta que uma gestão não se faz sem assessoria e que hoje a Reitoria só possui a
195 Assessoria Processual. Explica as justificativas para a criação das assessorias propostas, com suas
196 atribuições. O **Conselheiro Aécio** informa que diante da explanação do Presidente do Conselho não
197 tem objeção. Entretanto, questiona quanto ao impacto dessas assessorias na redistribuição dos
198 Cargos de Direção, haja vista os problemas de cargos e funções já instalados e questiona de onde
199 sairão as CD's para as assessorias. O **Presidente do Conselho** esclarece que, na atual gestão, foi
200 realizado apenas a implantação do Regimento Geral que não tinha sido implementado até o
201 momento. Ressalta que não existe Regimento Interno nos Campi. Informa que existia uma
202 desigualdade, quanto a distribuição de funções e cargos entre os Campi. É preciso diminuir a
203 desigualdade entre os Campi e fazer com que todos os novos já começem com equidade. Ressalta
204 que não foram retiradas CD's e FG's dos servidores, estas foram redistribuídas no Colégio de
205 Dirigentes devido à necessidade de implantação do Regimento Geral, e que todas as CD's e FG's
206 disponíveis contemplam os Campi em construção, ou seja, com a inauguração dos novos Campi
207 haverá necessidade de nova redistribuição. Informa que solicitou ao MEC outras CD's
208 argumentando, inclusive, que o Campus Alagoinhas está sem Diretor *Pró-Tempore*, devido a falta
209 de CD. O **Presidente do Conselho** esclarece que todos os Reitores estão imbuídos em transformar
210 as FG-3,4 e 5 em FG-1 e 2. A **Conselheira Lizziane** informa que percebe um conflito nas
211 atribuições descritas para as Assessorias e para a Diretoria Executiva, parecendo que as Assessorias
212 sobrepõem às atribuições da Diretoria Executiva. O **Presidente do Conselho** esclarece que na
213 Reitoria não há figura do Vice-Reitor. O Diretor Executivo tem a função de representar o Reitor nas
214 suas ausências, ao passo que as atribuições das assessorias e do diretor executivo são diferentes. A
215 **Conselheira Lizziane** faz a leitura das atribuições do Diretor Executivo, no Artigo nº 44, do
216 Regimento e reafirma a sua concepção quanto às assessorias e a diretoria executiva. O **Presidente**
217 **do Conselho** concorda com a opinião da Professora Lizziane. O **Conselheiro Welliton** informa que
218 o Ministério Desenvolvimento Agrário busca parcerias principalmente com as Universidades e
219 Institutos e que se sentem felizes de ter essa abertura juntos ao Instituto. Concorda com a
220 Conselheira Lizziane e registra que o Presidente do Conselho informou que cabe o ajuste do
221 Regimento, entretanto é preciso caminhar, para adequar a realidade de estrutura que o Instituto
222 precisa e acredita que é importante a ampliação através das Assessoria. Manifesta-se favorável com
223 a criação das Assessorias, com o adendo da modificação do Regimento Geral. O **Presidente do**
224 **Conselho** esclarece que se aprovadas, as Assessorias seriam implantadas com a CD-4 e propõe o
225 seguinte: Primeiramente, deixa claro a importância dessas Assessorias para o Instituto, que é
226 necessária a revisão do Regimento Geral. Depois, caso os Conselheiros concordem com a criação
227 das duas Assessorias e havendo a aprovação, verificar junto ao Conselho uma comissão para
228 contribuir na redação das atribuições, para evitar o conflito de atribuições. O **Conselheiro Eberson**
229 pergunta qual seria a formação acadêmica dos Assessores. O **Presidente do Conselho** explica que o
230 critério a ser adotado é o mesmo para todas as Assessorias que existem no Instituto, ou seja será
231 observada a competência, experiência, credibilidade e ressalta que estas Assessorias serão providas
232 por servidores do Instituto. O **Conselheiro Eberson** registra que gostaria de ver um Administrador
233 atuando nessas atribuições estratégicas. O **Conselheiro Ariomar** sugere que a Comissão seja
234 coordenada pelo Gabinete da Reitoria e não pelo Conselho Superior. O **Presidente do Conselho**
235 ressalta que no Regimento Geral prevê as Assessorias, mas não contempla as atribuições. O

236 **Conselheiro Aécio** ressalta que outra coisa que deve ser considerada são as atribuições da Chefia de
237 Gabinete e concorda com o Conselheiro Ariomar. O **Conselheiro Eduardo** informa que se esta é
238 uma necessidade da Reitoria, então é melhor que o Gabinete lance a proposta e os Conselheiros
239 avaliem, com a revisão das atribuições dos cargos de Diretoria Executiva, Chefia de Gabinete e das
240 Assessorias. A **Conselheira Sayonara** informa que concorda com o Conselheiro Ariomar que deve
241 ser desenvolvida pelo próprio Gabinete, principalmente por ser de fácil solução. A **Conselheira**
242 **Aureluci** ressalta que a ideia é fazer as justificativas e atribuições sem precisar alterar o Regimento.
243 **Deliberação: Criação das Assessorias, com as adequações das atribuições. Aprovado por todos**
244 **os Conselheiros presentes; Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna**
245 **(PAINT), autorizado, através da Resolução nº 04/2014 – Processo nº 23327.000006/2014-11:** O
246 **Presidente do Conselho** menciona a ausência de representação do MEC, esclarecendo a
247 impossibilidade de estarem presentes a titular e a suplente. **Lembra, ainda, que toda e qualquer**
248 **ausência do(a) Conselheiro(a) deverá ser justificada formalmente.** Retomando a pauta o
249 Presidente passa a palavra ao Coordenador da Auditoria Interna, o **Senhor Guilherme** que relata
250 que o PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, do exercício 2014 já tinha sido
251 aprovado **ad referendum**, devido à necessidade de atendimento ao prazo da CGU – Controladoria
252 Geral da União. O **Presidente do Conselho** solicita que o Senhor Guilherme discorra sobre as
253 atribuições da Auditoria para os Conselheiros. O **Senhor Guilherme** explana sobre o papel da
254 Auditoria. Ressalta que deseja estreitar o contato com o Conselheiros e registra que o Conselho
255 Superior pode contar com a AUDIN – Auditoria Interna para qualquer assunto. O **Senhor**
256 **Guilherme** faz a apresentação sobre o PAINT 2015 que foi incluído na pauta com a anuência dos
257 Conselheiros. Ressalta que o material será disponibilizado para todos os Conselheiros. Destaca que
258 a AUDIN está diretamente ligada ao Conselho Superior. O **Senhor Guilherme** informa que apesar
259 do PAINT 2014 já ter sido aprovado pela CGU não impede que os Conselheiros façam as suas
260 considerações. O **Presidente do Conselho** ressalta que os Auditores estão sempre fazendo
261 capacitação. Destaca que a Comissão de Ética está com a sua formação completa e que foi criada a
262 Ouvidoria do IF Baiano. O **Senhor Guilherme** informa quais as áreas serão auditadas em 2015 pela
263 CGU e ressalta que a Avaliação da Gestão Acadêmica é uma novidade para 2015. O **Presidente do**
264 **Conselho** informa da importância e crescimento da Instituição, que além dos cursos técnicos,
265 existem cursos de graduação e pós-graduação. Diz, ainda, que, atualmente, o Instituto possui
266 somente dois Auditores para o Instituto todo e que no próximo concurso haverá previsão para
267 Auditor. Registra que foram 68 (sessenta e oito) solicitações de auditoria ao longo do exercício de
268 2015 e falta atender 10 (dez) solicitações. O **Senhor Guilherme** dar início a apresentação da peça
269 técnica do PAINT 2015. O **Presidente do Conselho** destaca alguns pontos sobre a apresentação,
270 fala do SIGA, e da Padronização dos Processos que ainda precisam ser bem trabalhados de forma
271 conjunta com os Diretores. Informa sobre a situação do SISTEC – Sistema Nacional de Informações
272 da Educação Profissional e Tecnológico que não está sendo alimentado sistematicamente e
273 comunica que é preciso responsabilidade no registro das informações e que estas ações refletem no
274 Instituto. Esclarece que a capacitação em Gestão de Processos já está ocorrendo, entretanto, destaca
275 a importância do apoio dos Gestores e servidores para o processo de implantação. Ressalva que o
276 trabalho da Auditoria, tanto interna, quanto externa é de suma importância. A **Conselheira Aureluci**
277 registra sobre um problema de projeto reprovado algum tempo atrás e que não sabe o motivo até
278 hoje, por falta de procedimentos. O **Presidente do Conselho** ressalva que a execução do projeto
279 bem elaborado é fundamental e que o planejamento é de suma importância, para que se possa
280 executar o orçamento do Instituto. Destaca que a Engenharia dialoga com a Pró-Reitoria de
281 Planejamento e Administração, no sentido de viabilizar a execução dos projetos de obra e por
282 conseguinte, a execução orçamentária. Ressalta, ainda, que é importante o *check list* e que estão
283 contratando agora um arquiteto. Aécio informa que a padronização deve ser realizada desde o início,
284 ou seja desde o termo de referência. Pede que seja padronizado desde o início e solicita que a
285 engenharia atue nesse ponto. O **Conselheiro Eberson** informa que tem dificuldade no entendimento

286 dos controles, pois hoje existem dois tipos de controle para o servidor docente, o PIT – Plano
287 Individual de Trabalho e a folha de frequência e registra que está sentindo falta de uma auditoria de
288 procedimento e fiscalização. Solicita uma auditoria mais presente e que atue de forma a investigar
289 situações que ocorrem comumente. Deseja que a Auditoria, representada pelo Senhor Guilherme,
290 avalie os atos de gestão. O **Senhor Guilherme** ressalta que está prevista a Auditoria de Gestão,
291 porém na atual estrutura da Auditoria do Instituto, não é possível abranger todos os processos e
292 enfatiza, que trabalha com base em amostragem. Registra que a fiscalização é de responsabilidade
293 do Gestor, pois a Auditoria não tem esta função. Ressalta que quando há uma suspeita de fraude a
294 Auditoria atua. O **Presidente do Conselho** esclarece que a Auditoria trabalha por amostragem, com
295 base na solução de pontos que foram apresentados pela Auditoria Externa e, ainda, com os casos de
296 denúncias. Destaca a importância da capacitação dos servidores, no sentido de viabilizar a
297 realização dos serviços com responsabilidade. O **Conselheiro Aécio** informa que ficou bastante
298 contente com a inclusão do ponto Avaliação de Gestão Acadêmica e que se sentiu contemplado,
299 para que se possa efetivamente verificar a função social do Instituto e espera que haja um resultado
300 sobre tudo isso. O **Senhor Guilherme** ressalta que o quesito Avaliação da Gestão Acadêmica, na
301 sua opinião chegou para ficar e esclarece que haverá uma fiscalização, cujo objetivo é verificar o
302 recurso aplicado e o reflexo no atendimento a política pública. O **Presidente do Conselho** explica
303 que quando a Auditoria Interna verifica algo de irregular, ela sinaliza ao gestor e determina um
304 prazo, para que o gestor se manifeste e se adéque. A **Conselheira Sayonara** pergunta quais os
305 indicadores que serão considerados na Avaliação de Gestão? Ressalta que considera importante esta
306 avaliação, mas acredita que para que a avaliação tenha resultados é necessário pensar nos
307 indicadores qualitativos e quantitativos. O **Presidente do Conselho** registra que quando se fala em
308 Auditoria de risco, não quer dizer que é para esperar a Auditoria atuar. É preciso se antecipar à
309 Auditoria. Lembra que é necessário a gestão definir prioridades. Não há recurso para tudo e ressalta
310 que o orçamento disponibilizado ao Instituto considera o número de alunos em sala de aula. O
311 **Conselheiro Ariomar** informa sobre a importância dos aspectos qualitativos e quantitativos e
312 ressalta a relevância dessa Avaliação de Gestão Acadêmica e informa que os indicativos
313 quantitativos trazem como justificativa aspectos qualitativos. É preciso fazer cumprir os indicadores
314 e seguramente haverá resultado. O **Senhor Guilherme** retoma a apresentação e destaca outros
315 pontos. O **Conselheiro Eberson** ressalta que tem muitos professores que querem tirar disciplina de
316 núcleo comum, para incluir como projeto e inconsistências como essas não podem permanecer.
317 **Deliberação: O Presidente do Conselho consulta ao Conselho quanto à aprovação do PAINT**
318 **2014 e o PAINT 2015 estão aprovados e todos concordam em ratificar e aprovar as resoluções;**
319 **Ratificar a aprovação das alterações no Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e**
320 **Tecnologia Baiano, Regimento Interno do Conselho Superior e Regulamento do Processo**
321 **Eleitoral para escolha dos Representantes do Conselho Superior, autorizado “ad referendum”;**
322 **através da Resolução nº 16/2014 – Processo nº 23327.001204/2014-94 e Ratificar a aprovação**
323 **do Edital Eleitoral do Processo de Escolha de Representantes para Composição do CONSUP,**
324 **através da Resolução nº 17/2014 – Processo nº 23327.001204/2014-94:** O **Presidente do**
325 **Conselho** destaca que formou uma comissão por membros do Conselho anterior para minutarem as
326 alterações em destaque, sendo estas necessárias para que se pudesse ampliar a participação da
327 comunidade acadêmica do IF Baiano no Conselho Superior, garantir a representação dos
328 movimentos sociais, dos estudantes de cursos técnicos de nível médio e estudantes de cursos
329 superiores, implementar a representação do SINASEFE, entre outros avanços importantes. Solicita
330 que o Senhor Márcio Bastos explique os pontos que foram alterados nos documentos. O **Senhor**
331 **Márcio Bastos** apresenta os documentos que foram alterados e faz a leitura das sugestões realizadas
332 pela Comissão Especial. A **Conselheira Aureluci** questiona sobre a composição do Conselho, em
333 relação a proporcionalidade dos docentes e Diretores Gerais em termo quantitativo. O **Presidente**
334 **do Conselho** esclarece a representação dos Diretores Gerais no Conselho Superior ocorre em todos
335 os Institutos e que a composição atual está de acordo com o regimento e mantém o equilíbrio nos

336 pares representados, referindo-se aos Diretores Gerais, estudantes, docentes e técnicos
337 administrativos. Esclarece ainda que antes os professores que estavam exercendo cargos na Reitoria,
338 ou seja, cargos de confiança do Reitor, podiam participar do Conselho Superior, caso fossem eleitos
339 pelos seus pares, e hoje isso acabou, garantindo maior independência do Conselho Superior. O
340 Presidente do Conselho ainda ressalta que é preciso avançar em relação ao processo eleitoral, de
341 modo que os Conselheiros fossem eleitos com a participação integral de seus pares em todas as
342 unidades, o que não foi possível efetivar neste último processo eleitoral, devido à quantidade de
343 servidores entre Campi apresentar-se, ainda, muito discrepante. Ressalta que se não houvesse a
344 coragem de aprovar as alterações realizadas, através de *ad referendum*, antes da composição do
345 atual Conselho não existiriam algumas carteiras presentes na atual composição. **O Conselheiro**
346 **Aécio** informa que entende a colocação da Conselheira Aureluci. Explica que é importante que
347 fique claro que a representatividade de classe não pode estar acima da representatividade de todos
348 como Instituto. Os Diretores estão presentes para representar aquelas categorias que o elegeram. O
349 **Conselheiro Eduardo** esclarece que havia um estudo para a nova composição do Conselho
350 Superior, pelo Conselho anterior e questiona se existe algum material sobre isso, ou se foi tudo
351 perdido? Em relação a mudança de nome do Instituto, informa que não houve a consulta a
352 sociedade, nem passou pelo crivo do Conselho Superior e foi feito com o apoio da DGTI, pelo
353 OPINA, consulta sobre a mudança do nome. Foram feitas justificativas neste sentido, objetivando a
354 manutenção do nome do IF Baiano. Ressalva que algumas ações que são definidas pelo Conselho
355 precisa de acompanhamento para evitar problemas futuros. **O Senhor Márcio** propõe fazer a leitura
356 do relatório da Comissão, tanto para a mudança dos documentos (Estatuto, Regimento do Conselho
357 Superior e Regulamento do Processo Eleitoral) quanto Edital Eleitoral do Conselho. Ao finalizar a
358 leitura informa que foi realizada a alteração de todos os documentos em função de uma alteração
359 ensejar todas as outras. Realiza, ainda, a leitura das Resoluções nº 16/2014. **O Conselheiro Phablo**
360 faz a leitura de parte de uma ata e informa que realmente houve uma Comissão formada para
361 alteração do Regimento Interno do Conselho Superior. **O Presidente do Conselho** solicita à
362 Secretaria que verifique junto ao Senhor Anderson Jambeiro, ex conselheiro, se existe esse material
363 do Conselho anterior. **O Senhor Márcio** faz a leitura da Resolução nº 17/2014. **Deliberação:** **O**
364 **Presidente do Conselho** submete para a aprovação as duas resoluções nº 16 e 17 que foram
365 aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros presentes; Ratificar a aprovação do
366 Regulamento de Remoção de Servidores(as) IF Baiano, autorizada “*ad referendum*”, através
367 da Resolução nº 18/2014 - Processo nº 23327.001388/2014-92: o Senhor Márcio dar
368 continuidade apresentando a composição da Comissão e informa que ao iniciar o trabalho foi
369 importante revisar a Resolução nº 07/2014. A revisão foi realizada por outra Comissão que
370 encaminhou ao Presidente do Conselho a Minuta das alterações. Apresenta as informações e
371 alterações e explica que o documento foi encaminhado à Procuradoria Federal do IF Baiano e
372 depois aprovado *ad referendum*. **O Conselheiro Carlito** destaca alguns pontos do processo e diz
373 que existe uma preocupação dos servidores quanto ao regulamento. Fala do parecer da Procuradora
374 Federal e informa que discorda do ponto de vista dela, no que se refere ao interesse do servidor e da
375 administração pública, por exemplo, ao público só pode fazer o que a lei diz e ao particular é
376 permitido o que a lei não proíbe. E expõe que o receio que existe é que a partir do regulamento que
377 foi implantado, a remoção só ocorre no interesse da administração e questiona: será que será
378 facultado a qualquer dirigente remover ou não o servidor? Solicita que seja repensado o item antes
379 da ratificação da Resolução. **O Presidente do Conselho** destaca que para implementar o processo
380 de remoção, através de edital, com objetivo de garantir a transparência e ser o mais justo possível
381 foi definido que a família é muito importante. Ressalta que foi necessária a modificação da
382 Resolução em função das fragilidades e inconsistências existentes, e que não há intenção de
383 prejudicar os servidores. Informa que quanto aos direitos dos servidores não há o que se discutir,
384 bem porque direito é garantia e as decisões dos gestores são limitadas. Explica que cabe ao gestor,
385 se houver algum erro, corrigir. As remoções, hoje, são feitas não por amizade, mas sim pela

386 necessidade do servidor e também da administração pública, através de edital. Informa que está
387 pautado a resolver tudo dentro da legalidade, com critérios e transparência. Nenhum Instituto recebe
388 código de vagas de docentes para Reitoria, pois não há aluno na Reitoria e o Instituto Federal
389 Baiano é o único nesta condição. O **Conselheiro Carlito** pergunta se não há outro mecanismo que
390 possa ser feito de forma a resolver o problema, considerando que o ato *ex officio* pode ser feito com
391 comprovação da gestão, mas no fundo o motivo poderá ser de cunho pessoal. O **Presidente do**
392 **Conselho** registra a importância de ler o processo na íntegra e não somente partes dele, ler a Lei
393 8112/90 e entende que a colocação de Carlito é importante, mas existem outros critérios para barrar
394 os possíveis problemas pessoais, como o sindicato e a justiça. O **Conselheiro Carlito** informa que a
395 sua proposição é no sentido de abrir processo administrativo, para que o servidor possa expor os
396 seus argumentos. O **Conselheiro Ariomar** informa que é preciso verificar o que a Lei maior versa e
397 informa que o Reitor tem prerrogativa através de ato *ex officio* e lembra que existe o direito de
398 ampla defesa em qualquer circunstância. A **Conselheira Aureluci** esclarece que a ideia é discutir o
399 direito de qualquer servidor, inclusive daqueles que atualmente são gestores. E informa que também
400 discorda da retirada do texto no qual o interesse também deve ser do servidor. Verifica que existem
401 alguns pontos que estão diferentes da Resolução anterior, no quesito remoção e solicita que na
402 Resolução seja assegurado o direito do servidor. Registra que considera desnecessário o critério
403 “sorteio”. Reforça que no documento anterior existiam mais critérios de desempate do que no atual
404 e solicita que retire o critério “sorteio”. O **Presidente do Conselho** concorda com a Conselheira e
405 entende a preocupação dos servidores. Explica que uma vez que o processo já foi aprovado e o
406 edital de remoção já foi realizado, através da resolução *ad referendum*, pode-se ratificar a aprovação
407 e fazer uma comissão para discutir a revisão do documento para o próximo edital e sugere que o
408 Conselheiro Carlito seja o relator dessa revisão. A **Conselheira Cátia** chama atenção para o artigo
409 nº 13 e deseja saber quem elaborou o rol dos documentos elencados no referido artigo. Quanto ao
410 quesito junta médica do Instituto que trata os servidores de forma desrespeitosa, solicita que exista
411 outra possibilidade dessa revisão ser também realizada por juntas médicas de outros órgãos. O
412 **Senhor Márcio** esclarece que o documento ao qual Cátia se refere está desatualizado. A
413 **Conselheira Cátia** faz a leitura do artigo nº 13 novamente. O **Conselheiro Eduardo** relembra que
414 está voltando a discussão de atos já aprovados, quando já havia sido decidido que haveria a
415 aprovação e a indicação de relator para revisão dos documentos. O **Presidente do Conselho** solicita
416 que se alguém for desrespeitado pela junta médica que formalize, pois as pessoas que compõem a
417 junta médica também são servidores e tem fé pública. Informa que existe uma dificuldade
418 burocrática e legal que impede de fazer a perícia em locais mais próximos e até no leito do servidor.
419 É preciso entender que só se pode fazer o que é legal. Solicita novamente que se alguém se sentir
420 prejudicado e lesado que formalize para que as responsabilidades sejam apuradas. O **Presidente do**
421 **Conselho** faz a proposição de criação de relatoria e com prazo definido. Esclarece que o ato precisa
422 ser ratificado, haja vista que já foi realizado e que o processo de remoção já ocorreu. **Proposição:**
423 Ratifica o ato e logo em seguida define a relatoria. O **Conselheiro Eberson** registra que a
424 aprovação “*ad referendum*” não implica em que o Conselho não possa questionar o ato do
425 Presidente. O **Conselheiro Welliton**: ressalta que em nenhum momento o ato do gestor deve ser de
426 pressão e que nada impede que em algum possa reunir o conselho e discutir os casos urgentes. O
427 **Presidente do Conselho** informa que concorda com a sugestão do Conselheiro Welliton e divulgará
428 o documento que por necessidade de aprovar *ad referendum* tenha a anuência do Conselho através
429 de e-mail. **Deliberação: Ratificada a aprovação da Resolução por unanimidade – Define como**
430 **Relatores dos pontos questionados o Conselheiro Carlito e a Conselheira Aureluci. Prazo para**
431 **entrega do relatório: 06/02/2014, registra que caso os relatores precisem de mais tempo, basta**
432 **solicitar. Revogar, motivada por irregularidades administrativas apontadas pela**
433 **Controladoria Regional da União do Estado da Bahia (Processo nº 23327.002512/2013-56), as**
434 **Resoluções nº 16 e 20 do CONSUP, de 18 de agosto de 2010 e 22 de outubro de 2010,**
435 **respectivamente, que tratam da flexibilização da jornada de trabalho dos(as) servidores(as) da**

436 **carreira Técnico Administrativo no âmbito do IF Baiano:** O Presidente do Conselho informa
437 que assumiu a gestão em meio a auditoria externa, a qual solicitou para justificarmos a
438 flexibilização irregular das trinta horas e recomendou a suspensão imediata da flexibilização em
439 questão. Destacou que mesmo diante de inúmeras dificuldades, falta de transição da gestão,
440 ausência do Conselho Superior, servidores em greve e ausência de Procurador, fez o que podia ser
441 feito para assegurar as trinta horas, conforme a legislação vigente possibilita. Informou que diante
442 da justificativa apresentada para os auditores, de que as trinta horas não acontecia de forma
443 generalizada no âmbito do IF Baiano porque, inclusive a maioria dos Campi não dispõem de
444 servidores em quantidade suficiente; que os servidores encontravam-se em greve; e que havia uma
445 minuta e parecer jurídico da Procuradoria Federal sobre a flexibilização em questão, conseguiu um
446 prazo junto à auditoria externa para regularizar o que desde 2010 estava irregular. Informa que
447 foram três reuniões com a Comissão das trinta horas e uma com os dirigentes do SINASEFE com o
448 objetivo de esclarecer sobre a necessidade de regularizar a flexibilização da jornada de trabalho dos
449 servidores técnicos administrativos. Destacou que a irregularidade das trinta horas deve-se a vários
450 motivos, conforme pode ser verificado no processo, colocando em situação vulnerável os servidores
451 técnicos administrativos. Registra que a gestão anterior concedeu a jornada de trinta horas e que
452 existem documentos assinados por servidores, entretanto nenhum desses documentos teve a
453 anuênciça da gestão anterior. O Presidente do Conselho propõe que este ponto de pauta seja
454 transferido para o segundo dia de reunião, justificando a necessidade de analisar a minuta que a
455 Comissão de trinta horas acaba de entregar ao Gabinete, bem como orientar sobre as deliberações
456 do Conselho Superior e demais atos administrativos, no que diz respeito a regularização das trinta
457 horas. É o tempo em que a comissão protocoliza o documento e que também o Presidente tem para
458 ler o documento hoje a noite. A Conselheira Aureluci informa que no Campus Guanambi existe
459 uma comissão que fiscaliza e pergunta o que a servidora de Guanambi realiza aqui na Reitoria? O
460 Senhor Márcio esclarece que a servidora faz parte da comissão, para realizar o estudo de demanda.
461 O Conselheiro Paulo precisou se ausentar às 17:35. O Presidente do Conselho propõe verificar
462 alguns pontos mais rápidos para discutir nos trinta minutos restantes, todos aceitam e passa a
463 discutir o ponto "y" da pauta sobre a Indicação de Conselheiros(as) Relatores(as), objetivando a
464 análise e parecer sobre os Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e Superiores, aprovados
465 *ad referendum* e/ou encaminhados para apreciação do CONSUP, conforme relação abaixo. O
466 Presidente do Conselho solicita que cada Conselheiro informe qual a área que deseja atuar como
467 relator. O Conselheiro Eduardo pergunta qual será o prazo para entrega e como será realizado o
468 Relatório. O Presidente do Conselho informa que o relator terá que fazer um relatório técnico,
469 aprofundado do PPC e emitir um parecer a respeito. O Conselheiro Eduardo pergunta se os setores
470 nos Campi estarão à disposição para atender os Conselheiros? A Conselheira Sayonara pergunta se
471 terá autonomia para verificar as instalações, por telefone, etc. O Presidente do Conselho responde
472 a ambos que sim. O Conselheiro Carlito questiona se esses projetos foram elaborados pelo Grupo
473 de Trabalho / Coordenador do Projeto e se eles estarão presentes? O Presidente do Conselho
474 explica que pelo princípio da economicidade, pretende viabilizar a participação dos Coordenadores
475 de Cursos para apresentação dos PPC's, através de Web conferência. Ressalta que a Pró-Reitoria de
476 Ensino também já avaliou os PPC's. O Conselheiro Aécio informa a todos que existem dois pontos,
477 aprovação do projeto e aprovação da alteração e sinaliza que aprovar a alteração é mais fácil. Já
478 para a aprovação do curso é preciso que tenha o Coordenador para expor as suas informações do
479 PPC. O Conselheiro Aécio informa que não pode não ratificar as Resoluções, haja vista que o curso
480 já está em andamento. A proposta é contribuir para as melhorias. O Conselheiro Eduardo levanta a
481 possibilidade de trazer conflito de interesses quando da possibilidade de ser relator de PPC do
482 mesmo Campus de lotação. Embora queira saber a opinião dos outros conselheiros. É proposto a
483 relatoria em Campi diferentes ao que o Relator pertence. **Deliberação:** Definição de relatores(as) e
484 prazos para a conclusão dos relatórios: 27/03/2015. Ratificar a aprovação do Projeto
485 Pedagógico de Curso do Curso Técnico em Administração Subsequente Campus Teixeira de

486 Freitas, autorizado “*ad referendum*”, através da Resolução nº 36/2013 – Processos nº
487 23334.000257/2013-18 e 23334.000164/2013-93. Relator: Conselheiro Aécio; Ratificar a
488 aprovação do Projeto Pedagógico de Curso do Curso Técnico em Administração Integrado
489 Campus Teixeira de Freitas, autorizado “*ad referendum*”, através da Resolução nº 37/2013 –
490 Processo nº 23334.000257/2013-18 Relator: Conselheiro Aécio; Ratificar a aprovação do Curso
491 Superior em Tecnologia em Gestão e Turismo Campus Uruçuca, autorizado “*ad referendum*”,
492 através da Resolução nº. 06/2014 – Processo nº 23335.000511/2013-78. Relatores: Conselheiro
493 Eduardo; Ratificar a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Técnico
494 Integrado em Agroecologia Integrado do Campus Valença, autorizado “*ad referendum*”,
495 através da Resolução nº. 08/2014 – Processos nº 23327.000426/2011-47 e 23327.001270/2012-01
496 Relatora: Conselheira Sayonara; Ratificar a aprovação da alteração do Projeto Pedagógico do
497 Curso de Bacharelado em Zootecnia Campus Santa Inês, autorizado “*ad referendum*”, através
498 da Resolução nº 12/2014 – Processo nº 23332.000502/2014-98. Relatora: Conselheira Lizziane;
499 Ratificar a aprovação da alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em
500 Engenharia Agronômica, do Instituto Federal Baiano – Campus Guanambi, aprovada “*ad
501 referendum*”, através da – Resolução nº 21/2014 – Processo nº 23330.000285/2014-56.
502 Relator: Conselheiro Ariomar; Ratificar a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso do Curso
503 de Técnico em Agricultura na forma subsequente, na modalidade presencial Campus Bom
504 Jesus da Lapa, aprovado “*ad referendum*”, através da Resolução nº. 07/2014 – Processo nº
505 23327.000448/2014-50. Relator: Conselheiro Carlito; Ratificar a aprovação do Projeto
506 Pedagógico de Curso do Curso de Técnico em Alimentos do Campus Governador Mangabeira
507 – Processo nº 23337.00196/2013-69, aprovado “*ad referendum*”. Relatora: Conselheira Aureluci;
508 Aprovação do Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Licenciatura em Química – Processo
509 nº 23330.000251/2014-61 – Resolução nº 27 de 01 de dezembro de 2014. Relator: Conselheiro
510 Eberson; Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezoito horas e seis
511 minutos, na qual eu, Ana Paula Marques de Figueiredo, na qualidade de Secretária de Apoio dos
512 Órgão Colegiados Superiores, lavrei a presenta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes.

Ata original assinada

Participantes:

Geovane Barbosa do Nascimento

Aécio José Araújo Passos Duarte

Ariomar Rodrigues dos Santos

Aureluci Alves de Aquino

Carlito José de Barros Filho

Cátia Cilene Farago

Clemilton Silva de Souza

Clóvis Costa dos Santos

Cristiane Leal da Silva

Dustin Justiniano de Santana Fonseca

Eberson Luís Mota Teixeira

Eduardo dos Passos Belmonte

Giliarde Alves dos Reis
Jeferson Conceição Santos
Jorge Luiz Peixoto Bispo
Lizziane da Silva Argolo
Marcelito Trindade Almeida
Paulo José Cintra Santos
Phablo Alexandre Lucas Angelim
Sayonara Cotrim Sabioni
Soraya Luiza Correia dos Santos
Welliton Rezende Hassegawa
Pedro Issa Figueiredo
Saulo Leal
Márcio Luís Bastos da Silva
Ana Paula Marques de Figueiredo